



Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 020/2025

Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno, artigos 2º, I e II, 3º e 4º da Resolução 002/2012, Lei 1.680/2012 e art. 143, inciso I da Lei 577/93.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, nos termos dos artigos 2º, incisos I e II, 3º e 4º da Resolução nº 002/2012 e da Lei nº 1.680/2012, bem como anuênio, nos termos do artigo 143, inciso I, da Lei nº 577/93 e suas alterações, no mês de maio de 2025, às servidoras abaixo relacionadas:

Matrícula Funcional	Nome do Servidor	Nível que passa a pertencer do Anexo III da Lei 1.680/2012, alterado pela Lei nº 2.827/2025
272	Fabiana Luisa Krudycz	NI -28
280	Simone Stoebel Alberton	NI -35

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Sala da Presidência, vinte e nove dias do mês de abril de 2025.

Juarez Alberton
Presidente